



Valide aqui este documento

MATRÍCULA Nº

20806

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº

01

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 11 da quadra 32, da CIDADE NOVA PERUIBE, no município de Peruipe, medindo 11,00ms de frente para a Avenida Duque de Caxias; por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 275,00m², confinando do lado direito com o lote 12, do lado esquerdo com o lote 10, e nos fundos com o lote 09.

Cadastro Municipal nº. 1.2.402.0079.001.914.

PROPRIETÁRIOS: HAROLDO BORILLE, brasileiro, arquiteto, RG 22.118.125-8-SP e CPF 258.673.378-98, e sua mulher ANA MARIA ICHIKAWA, brasileira, comerciante, RG 19.388.465-3-SP e CPF 278.193.008-33, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Peruipe-SP, na Rua General Ataliba Leonel, nº. 815, Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: R.8 (22/10/2004) - Matrícula nº. 138.523 do Registro de Imóveis de Itanhaém. Peruipe, 06 de setembro de 2012.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 1 - Peruipe, 06 de setembro de 2012 (Protocolo nº. 28649).

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 14 de maio de 2008, do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Itanhaém-SP, livro 621, págs. 014/015, os proprietários supra qualificados **venderam** o imóvel a ITANHAÉM DISTRIBUIDORA DE MOTOS E VEÍCULOS LTDA, com sede na Avenida Marginal, nº. 1.585, Jardim das Orquídeas, em Itanhaém-SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 53.854.907/0001-84, pelo preço de R\$ 100.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis).

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 2 - Peruipe, 04 de setembro de 2013 (Protocolo nº. 32937).

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, Contrato nº. 1.4444.0394022-5, datado de 02 de setembro de 2013, a proprietária ITANHAÉM DISTRIBUIDORA DE MOTOS E VEÍCULOS LTDA, com sede na Avenida Marginal, nº. 1.585, Jardim das Orquídeas, em Itanhaém-SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 53.854.907/0001-84, **vendeu** o imóvel a DEBORA ALBERGARIA, brasileira, divorciada, nascida em 17/02/1979, administrador, RG 33.433.145-6-SP e CPF 278.972.728-77, domiciliada na Avenida Presidente Vargas, nº. 987, Centro, em Itanhaém-SP, pelo preço de R\$ 495.000,00, pago da seguinte forma: recursos próprios: R\$ 49.500,00, e financiamento concedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R\$ 445.500,00. As certidões da Receita Federal, exigíveis conforme Lei 8.212/91, foram apresentadas e arquivadas neste Registro.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 3 - Peruipe, 04 de setembro de 2013.

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular referido no R.2, a adquirente DEBORA ALBERGARIA, divorciada, supra qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 445.500,00, a ser paga no prazo de 420 meses, por meio do pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro deles, no valor total de R\$ 4.487,86, em 02/10/2013. Reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula vigésima nona do título. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente. Sistema de Amortização: SAC. Taxa de juros anual nominal de 9,0178% e efetiva de 9,4000%. Origem dos recursos: SBPE. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 495.000,00. E os demais termos, cláusulas e condições do título.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 4 - Peruipe, 04 de setembro de 2013.

Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular referido no R.2, para ficar
continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMHSJ-JVJBK-95LEF-F8SY7>



Valide aqui
este documento

FOLHA Nº

01vº.

constando a emissão da **Cédula de Crédito Imobiliário - CCI**, datada de 02 de setembro de 2013, local de emissão: Arujá-SP, Número: 1.4444.0394022-5, Série: 0913, tipo Integral, representativa da integralidade do crédito fiduciário decorrente do R.3, tendo como emissora e custodiante a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, com valor do crédito de R\$ 445.500,00, data base: 02/09/2013; com prazo de amortização de 420 meses, data do vencimento do primeiro encargo: 02/10/2013; valor da garantia: R\$ 495.000,00; valor total da parcela: R\$ 4.487,86; taxa de juros anual: nominal: 8.2785% e efetiva: 8.3999%; forma de reajuste: anual; local de pagamento: Arujá -SP. O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 5 - Peruibe, 27 de maio de 2019 (Protocolo nº. 56334).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens e direitos de DEBORA ALBERGARIA, CPF 278.972.728-77, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 291905.1707.00806166-IA-520; Processo nº. 00028677220135150064; Data e Hora: 17/05/2019, às 07:57:07, tendo como emissor da ordem Vara do Trabalho de Itanhaém-SP - Kleber Engel Angelini, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 6 - Peruibe, 18 de setembro de 2019 (Protocolo nº. 57581).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando o **cancelamento** da Av.5 (indisponibilidade), conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº. 201909.1015.00926663-TA-980; Processo nº. 00028677220135150064, tendo como emissor da ordem Vara do Trabalho de Itanhaém-SP - Lucilia de Jesus Ferreira, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (José Leite Júnior).

Av. 7 - 20806 - Peruibe, 30 de maio de 2025 (Protocolo nº. 89.292).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 25 de abril de 2025, para ficar constando que após cumpridos os procedimentos previstos no artigo 26 e parágrafos da Lei nº. 9.514, de 20/11/1997, fica **consolidada a propriedade** em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Foi apresentada a guia recolhida do ITBI devido à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe. (Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões conforme artigo 27 da referida Lei).

O Escrevente Autorizado _____.

Selo Digital: 121111331000000041713325F.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMHSJ-JVJBK-95LFF-F8SY7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº

20806

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

121111.2.0020806-04

FOLHA Nº

02

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 121111.2.0020806-04, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, que se acham nela referidos. O original da presente certidão poderá ser baixada através do QR Code acima. Nada mais. Dá fé. Peruipe, 30 de maio de 2025. Assinado digitalmente, FABIO MOURA DOS SANTOS GODOY, ESCRIVENTE. Selo Digital: 1211113C3000000041713425T.

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.

89292

Protocolo 89292
30/05/2025



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMHSJ-JVJBK-95LFY-F8SY7>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMHSJ-JVJBK-95LFY-F8SY7>

EM BRANCO